



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 509/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 18862/2013,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora GIORDANA MARIA COSTA BRANDÃO, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 174, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 19 de novembro de 2013, data da implementação dos requisitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de março de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício